

## PROPOSTAS PARA A DIMENSÃO SOCIAL

### POLÍTICA DE SAÚDE

A Política Municipal de Saúde terá como objetivo principal a garantia do acesso universal, integral e equitativo da população às ações e aos serviços de prevenção e proteção à saúde. Para isso, são propostas as seguintes diretrizes:

- Manter, adequar e ampliar a capacidade de atendimento das unidades de saúde existentes
- Concluir as obras do Hospital e ampliação da UPA Municipal
- Manter, adequar e ampliar a capacidade de atendimento do Centro de Prática Integrativas, visando o atendimento das práticas da medicina tradicional e alternativa acessível a todos
- Criação de um centro especializado em atendimento psicológico e psiquiátrico aos munícipes, sendo da zona rural ou urbana, em que possam ser atendidos os casos de transtornos do campo da saúde mental
- Garantir os serviços de atendimento, de resgate, de emergência e de pronto atendimento através de pontos espalhados, tanto na zona rural e urbana. Implantar o transporte dos munícipes da zona rural a centralidade médica na sede do Município para os exames e consultas que não são resolvidos em postos de saúde próximo as suas residências, em quadros de horários funcionais as demandas dos mesmos
- Promover melhorias contínuas no sistema de remoção de pacientes e disponibilizando serviço de ambulância municipal para o deslocamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde
- Ampliar e garantir a continuidade do programa de saúde bucal
- Realizar cursos e palestras para os usuários do sistema público de saúde, visando a prevenção de doenças e o combate ao uso de entorpecentes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação
- Criar programas de atendimento específicos para a população em condição de vulnerabilidade social, principalmente a relacionada à proteção da criança e dos idosos, com promoção de campanhas educativas preventivas
- Estabelecer convênios e parcerias entre as diferentes secretarias e apoios institucionais, Estaduais e Federais, para a promoção de estudos preventivos sobre os possíveis agravos em decorrência do rompimento da Barragem B1 na região do Córrego Feijão
- Continua fiscalização das áreas sujeitas à proliferação de mosquitos vetores de doenças, como a Dengue e outras doenças infecciosas, assim como a intensa campanha de combate a esses vetores
- Promover a formação constante dos profissionais da área proporcionando cursos de capacitação, acesso a especializações, programas de pós-graduação, entre outros
- Garantir o contínuo funcionamento do Fundo e Conselho Municipal de Saúde, com participação paritária da sociedade civil

### POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A Política Municipal de Educação visa a universalização do acesso à educação com vistas a promover o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o preparo para o desenvolvimento da cidadania e a qualificação para o trabalho. Para isso, são propostas as seguintes diretrizes:

- Ampliar, adequar e descentralizar a infraestrutura da rede municipal de ensino fundamental e na educação infantil no território municipal
- Garantir o transporte público de qualidade e em horários compatíveis com o horário das aulas, a todos os alunos que necessitarem se deslocar a outras localidades para frequentar a escola
- Implementar a escola aberta a serviço da comunidade, promovendo oportunidades de lazer, de esporte, cultura, bem como de projetos sociais, fortalecendo o papel das escolas nos bairros como polos de agregação da comunidade
- Implementar na grade curricular do ensino fundamental o estudo da história do município e de seu povo, como forma de incentivo aos vínculos de pertencimento e da valorização da identidade cultural do Município
- Incentivar e proporcionar o acesso à leitura, através da contínua sistematização e atualização das bibliotecas nas escolas, com acesso da comunidade ao sistema de empréstimo de livros
- Promover a integração das políticas de Educação com as de Saúde, Meio Ambiente e demais políticas sociais na abordagem de temas como cuidados com a saúde, preservação da água, belezas naturais, conservação do patrimônio histórico e cultural entre outros
- Levantar necessidades e demandas educacionais das mães trabalhadoras da comunidade visando proporcionar maior segurança à crianças e melhor qualidade de vida para a família
- Ampliar a oferta de vagas descentralizadas para estudantes com necessidades especiais e promover acessibilidade nas escolas
- Incentivar a inclusão digital e tecnológica através da instalação e constante atualização dos laboratórios de informática
- Promover e incentivar o aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação proporcionando cursos de capacitação, acesso a especializações, programas de pós-graduação, entre outros
- Firmar parcerias com o Estado e a União para aperfeiçoamento do ensino fundamental, implementação e ampliação do ensino médio, Ensino para jovens e adultos –EJA e superior, além do ensino técnico, garantindo aos munícipes o amplo acesso à educação, que respeite a equidade entre os munícipes da zona urbana e rural
- Observar e cumprir o Plano Decenal Municipal de Educação, promovendo a reestruturação da Educação no Município, visando garantir o atendimento adequado da comunidade escolar

### POLÍTICA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

A Política Municipal de Esporte, Lazer e Eventos visa o fomento e o acesso amplo às práticas esportivas e às atividades de lazer e os eventos culturais previstos no calendário municipal, com vistas a promover o bem-estar e a integração social da população. Para isso, são propostas as seguintes diretrizes:

- Dotar o município de instrumentos de planejamento, tais como a realização periódica de Conferência Municipal de Esporte e Lazer com ampla participação social e posterior elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer
- Descentralizar os espaços de esporte, lazer e convivência comunitária, garantindo aos bairros, povoados e comunidades o acesso a instalações para a prática de esportes, praças, centros comunitários para realização de reuniões e/ou eventos dentre outros, bem como garantir a manutenção dos equipamentos necessários para seu pleno funcionamento
- Implantar novas áreas de lazer e praças públicas, com parques infantis, academias ao ar livre e locais apropriados para prática de esportes, tanto nas áreas urbanas quanto rurais
- Garantir o acesso às práticas esportivas e de lazer para as diferentes faixas etárias
- Incentivar as atividades esportivas, especialmente por meio da destinação de locais apropriados, recursos para a aquisição de materiais esportivos e apoio financeiro às entidades e clubes participantes de campeonatos
- Regularizar a situação dos campos de futebol e dos clubes em convênios com organizações privadas e comunitárias
- Viabilizar transporte público em horários e dias compatíveis, especialmente nos finais de semana a fim de garantir o amplo acesso ao esporte a lazer de toda a população
- Incentivar a realização de eventos esportivos e de lazer buscando a integração dos diversos bairros, localidades e povoados do território municipal
- Incentivar e promover o uso de instalações esportivas das escolas municipais pela comunidade, especialmente durante férias escolares
- Garantir que o licenciamento de novos loteamentos esteja vinculado à instalação de equipamentos públicos voltados para a prática esportiva e o lazer dos moradores;
- Promover a formação constante dos profissionais da área proporcionando cursos de capacitação, acesso a especializações, programas de pós-graduação, entre outros
- Garantir as condições para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer
- Fortalecer a participação do município na política do ICMS Esportivo/ Minas Esportiva, do Governo do Estado
- Contínuo aprimoramento e atualização do organizar o Calendário de Eventos Turísticos, com edição anual
- Promover e incentivar a participação dos comerciantes e populares na organização dos eventos previstos no Calendário municipal

### POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social tem como objetivo promover o enfrentamento das desigualdades socioterritoriais e garantindo a universalização ao acesso dos direitos sociais dos diferentes grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade social de forma integrada às políticas setoriais municipais, com vistas a promover a justiça e a equidade social. Para isso, são propostas as seguintes diretrizes:

- Estabelecer convênios e parcerias entre as diferentes secretarias e apoios institucionais, Estaduais e Federais, para a promoção das festas e eventos que estão previstas no Calendário Municipal
- Elaborar, constantemente, o diagnóstico das situações de vulnerabilidade social, com a finalidade de levantar os seguintes aspectos:
  - a) proteção social, que visa a garantia da vida, à redução de danos e a prevenção da incidência de risco do público-alvo;
  - b) a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nelas a ocorrência de vulnerabilidade, de ameaças, de vitimizações e danos;
  - c) a defesa de direitos, que visa a garantia do pleno acesso aos direitos no conflito das provisões socioassistenciais.
- A revisão sistemática do Plano Municipal de Assistência Social, a partir das prioridades e necessidades identificadas no diagnóstico municipal
- Garantir e manter a estrutura necessária para implementação da Política Municipal de Assistência Social e periódica atualização, tanto ao corpo técnico e administrativo
- Manutenção das unidades atuantes no CREAS, CRAS Centro e COHAB e as duas unidades volantes responsáveis pelos atendimentos na zona rural e ampliação física dos espaços públicos
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, respeitando a equidade entre os munícipes da zona urbana e rural
- Manutenção e aprimoramento da estrutura do Programa de Atendimento Especial em Calamidade – PAEC, já que essa ação é uma importante forma de minimizar danos, promover a proteção social à indivíduos e famílias e contribuir para a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária aos atingidos, direta e indiretamente, pelo rompimento da Barragem I da Mina de Córrego do Feijão, em 25 de janeiro de 2019
- Elaborar políticas sociais de geração de emprego e renda que atendam a inserção do cidadão no mercado de trabalho local, que atenda aos interesses dos jovens
- Implantar um posto integrado de serviços municipais em regiões de grande vulnerabilidade social no município, nos moldes da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) do Governo do Estado, para integração de todas as políticas públicas e sociais de educação, saúde, segurança pública, assistência social e de retirada de documentos, a fim de promover melhorias ao acesso da população a esses serviços
- Ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de assistência social e combate à pobreza
- Realizar, em consonância as Conferências Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, para elaboração participativa da Política Municipal de Assistência Social
- Formalização do departamento de habitação de interesse social para que possa levantar o quadro demandas específicas e prioritárias para área
- Capacitar, periodicamente, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho dos Idosos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, incentivando as ações de fiscalização e criação novas diretrizes para os seus respectivos Conselhos.

### SISTEMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

O Município, na organização da administração, no exercício de suas atividades e na promoção da política de desenvolvimento territorial, socioeconômico e ambiental atenderá aos objetivos e diretrizes de planejamento estabelecidos neste Plano Diretor. Para isso, são propostas as seguintes diretrizes:

- Promover a cooperação intergovernamental com outros Municípios, Estado e União
- Promover parcerias com setor privado para fomentar o desenvolvimento econômico e social para melhoria da qualidade de vida da população
- Reforçar os canais de interlocução e decisão entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais
- Realizar um levantamento do quadro de funcionários a partir de suas atribuições e funções, por pasta, visando buscar o aperfeiçoamento e a capacitação dos profissionais da Prefeitura e sua justa remuneração
- Implantar sistema de transparência e acesso à informação, para divulgação de informações relevantes, em especial sobre a gestão pública municipal, as finanças públicas e a legislação municipal atualizada e consolidada vigente, inclusive por meio da rede mundial de computadores (internet)
- Implantar bases locais do poder executivo municipal, ainda que caráter volante, para aproximar a população da zona rural e das localidades distantes da sede aos serviços públicos
- Incentivar a manutenção dos conselhos deliberativos com participação popular e o aperfeiçoamento institucional dos conselheiros municipais
- Incentivar a manutenção e a criação das instancias locais e regionais de participação popular, como associações de bairros
- As Propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual deverão ser precedidas de debates, audiências e consultas públicas como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Para o cumprimento das diretrizes de: Saúde; Educação; Esporte, lazer e eventos; Assistência Social, o Poder Público municipal buscará integração com as demais políticas em âmbito estadual e federal, por meio de convênios, parcerias e/ou acordos, inclusive com organizações não governamentais, universidades, empresas e outras entidades.